

SIMONE DA MAIA PAVÃO EPP – CNPJ: 26289638000188						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 14 mm x 38 mm (L20); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. MARCA: NYKON	0031461	1 - Unidade	1.840	36,00	66.240,00
03	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 26mm x 9 mm (L10); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. MARCA: NYKON	0031462	1 - Unidade	1.345	37,80	50.841,00
04	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 47mm x 18 mm (L30); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. MARCA: NYKON	0031463	1 - Unidade	1.425	36,65	52.226,25
05	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 58 mm x 22 mm (L40); COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. MARCA: NYKON	0031464	1 - Unidade	1.225	44,40	54.390,00
06	Carimbo automático - CARIMBO: Automático; Tipo: plástico, autoentintado; PLACA DE TEXTO: aproximadamente 65mm x 45mm; COR DA IMPRESSÃO: PRETA; Requisitos: com texto personalizado; almofada de feltro integrada substituível; janela para visualizar texto. MARCA: NYKON	0031465	1 - Unidade	1.165	65,20	75.958,00
VALOR TOTAL GLOBAL						299.655,25

No valor total de **R\$ 604.807,75** (seiscentos e quatro mil e oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) São Luís, 09 de agosto de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO, Versam os autos acerca de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para acadêmicos regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior e correlatos. Considerando o Relatório Final de Licitação (fls. nº 244/246), a justificativa constante em Manifestação emitida pela CSL/UEMA (FLS.259/262) e o Parecer Jurídico nº 185/2021 - ASSEJUR/UEMA (fls. nº 248/258), decido **ANULAR** procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CSL/UEMA, Processo Administrativo nº 19554/2021**, por irregularidades impassíveis de convalidação, nos termos do art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/19 e art. 49 caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e balizado pelas Súmulas 346 e 473 do STF. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 05 de agosto de 2021. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa – Reitor.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 012/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney – MA, em favor da empresa L. M. Pereira EIRELI, CNPJ nº 33.194.578/0001-85, localizada na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 204 – A, Alcântara, Pinheiro - Maranhão, no valor de R\$ 16.009,90 (dezesseis mil nove reais e noventa centavos). Presidente Sarney - MA, em 05 de Agosto de 2021. Eleurde Costa. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 012707/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF para o município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, Art. 25º, inciso III, Art. 13º da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o Art. 3º-A da Lei Federal n.º 14.039/20. O valor dos honorários advocatícios serão exclusivamente *ad exitum* no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, em 05 de Agosto de 2021. **ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA.** *Prefeito Municipal de Paulo Ramos.*

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2019-SEMU. Ref. **Processo Administrativo nº 007337/2021-SEMU. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU**, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. **NAYARA MAYARA MONTEIRO SOUSA**, CPF n.º. 058.666.973-60. **CON-**